



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 83, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

Concede Título de Cidadão Honorário às personalidades que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Indianópolis às seguintes pessoas:

1. Alex Ribeiro Avelar;
2. Antônio Mantovanelli;
3. Cleto Gomes Correia;
4. Darmir Abadio Simione;
5. Décio Fernandes de Oliveira;
6. Devanir Teixeira Delagostini;
7. Eli Rodovalho;
8. Ernesto Montana;
9. Eusébio Grzybowski;
10. Gilmar Luiz Schena;
11. Henrique Hilário Grzybowski;
12. João dos Reis Cunha;
13. José Donizeti Rachi;
14. José Eduardo Aguiar;
15. José Joaquim Pinto;
16. José Mauro Stábile;
17. José Reginato;
18. José Vieira Sobrinho;
19. Leonardo Costa de Almeida;
20. Leonardo Ortêncio Resende;
21. Luis Humberto Carneiro;
22. Luiz Antônio Maximiano;
23. Manoel Bernardino Moreno;
24. Manoel Joaquim de Resende;
25. Mauro Stábile;
26. Nussy Nascimento Assunção;
27. Rosemarie Czarnewski;
28. Toyozo Nomura;




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. O título objeto do art. 1.º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação dos homenageados, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2003.


Jackson José Alves da Silva
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário